

Editorial: A anestesia e cirurgia em clínica das espécies pecuárias

Por: João Simões (jsimoes@veterinaria.com.pt)

Todos nós que em maior ou menor extensão praticam ou praticaram clínica de animais de interesse pecuários usaram até à presente data dezenas, centenas ou mesmo milhares, de embalagens de cloridrato de lidocaína a 2%. Em Portugal este princípio ativo foi e é comercializado em embalagens de 50 ml, exclusivamente para uso veterinário e de prescrição obrigatória. O grupo da empresa que a produz e comercializa é também ela nacional (das poucas?!). Não se conhecem outras especialidades aprovadas para uso em animais para consumo.

A lidocaína é um anestésico de acção local, que permite a quase totalidade das cirurgias de bovinos, suínos, pequenos ruminantes, e em muitos casos equídeos/asininos que se realizam em condições de campo, isto é nas próprias explorações pecuárias. Com ela, se realizam as laparotomias necessárias ao acesso à cavidade abdominal e ao útero assim como as cirurgias das extremidades, entre outras. Esta substância, ou outras do mesmo grupo (não estão comercializadas para estas espécies), é aquela que permite todas as anestésias locais e regionais.

Na área dos pequenos animais existe um conjunto de anestésicos (a denominada anestesia geral) fixos e voláteis que poderão ser alternativa viável (embora mais cara) para todas as pequenas cirurgias. Devido ao (muito) menor peso deste tipo de animais, a anestesia geral permite uma anestesia geral economicamente aceitável e muitas vezes recomendável ao uso de lidocaína, como por exemplo as associações de um tranquilizante, um analgésico potente e a Ketamina (um anestésico fixo, que por si só tem algumas desvantagens incluindo um difícil controlo da dor).

Nos animais de interesse pecuário, embora se possa usar a Ketamina. O seu preço é simplesmente proibitivo para animais de grande porte e extremamente oneroso para animais mais pequenos (suíno e pequenos ruminantes), os quais só a sensibilidade do produtor e a sua afectividade aos animais permite a realização das necessárias cesarianas. Resta acrescentar que a manipulação segura (contenção, pneumonias de aspiração, timpanismo, recobro) de um animal com um porte de mais de 500 kg (incluindo condutas pré e pós-anestésicas) requer meios materiais e humanos praticamente incompatíveis com este tipo de clínica efectiva (que é quase totalidade exercida no país, com exceção de alguns centros cirúrgicos, principalmente militares, mas não exclusivamente).

O problema que se coloca é que desde do final do ano transato (dezembro de 2011) as embalagens deste medicamento veterinário de controlo de dor (lidocaína), com a devida autorização de mercado nº de registo no Infarmed, tem surgido com o seguinte ditame que passou a fazer parte do nome comercial da especialidade: "...solução injetável para equinos de desporto e cães" e cujo intervalo de segurança não é aplicável a estas espécies.

Havendo controlo na requisição (venda) de medicamentos, sabendo o clínico assistente da exploração que um animal no pós-operatório recente não deve ser enviado para matadouro, mesmo que tenha sido respeitado o intervalo de segurança de outros

fármaco administrados concomitantemente, e ainda sendo fácil identificar na inspeção dos matadouros feridas cirúrgicas recentes (pelo menos com menos de 7 dias), estará ou não a salubridade do produto garantida?!

Muitos medicamentos de uso veterinário (com prescrição obrigatória), principalmente antibióticos, têm sido restritos (e bem) no uso a animais para consumo. Outros, até bastante usados, deixaram de ser comercializados em Portugal (o saudoso formaldeído a 37%, usado como antiséptico), porventura por questões comerciais?

Na cunicultura, por exemplo, somente alguns produtos biológicos têm autorização de introdução no mercado, não se conhecendo nenhum antibiótico injectável (ou mesmo líquido) autorizado (ao contrário da avicultura).

Ao supracitado laboratório nacional, **o nosso (veterinários e produtores) muito obrigado** por nos ter apetrechado por eficazes instrumentos de trabalho, como é exemplo a lidocaína. **E serão muitos os animais** que também lhes devem, ao longo das décadas passadas, estar gratos.

E a todos nós, convém refletir sobre o que realmente queremos, no que concerne ao tratamento individual dos nossos animais de produção e conseqüentemente ao modo como se restringe ou não a produção. É que além de um problema de rastreabilidade e salubridade do produto final (segurança alimentar), é também um problema de ética quer do bem estar animal (intervenções cirúrgicas com ausência de dor) quer da produção animal.